



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0007758-3

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 050769976

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2020/0004380-6**

136ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: André Nogueira Martins Del Nero.

Contribuinte: 088.130.0011-1

Local: Rua Galeno de Castro, s/nº

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 10/11/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana Previsto (ZEMP), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

INFORMAÇÃO/137/GRAPROEM/2021

O GRAPROEM, em sua 136ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou por suspender os prazos de análise nos termos do Art. 15 do Decreto nº 58.955/19 alterado pelo Decreto nº 59.455/20, para consulta a SMUL/ATECC/CEUSO em face do relatado por SMUL/PARHIS no doc. SEI nº 050566921.

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Renato Kamio (p.p.)

Silvio Roberto de Arruda Leme

Luis Eduardo dos Santos e Santos (p.p.)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 26/08/2021, às 17:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050769976** e o código CRC **455B4824**.
